



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**

**LEI Nº 296/2018
DE 09 DE JANEIRO DE 2018**

**NOMEIA ÓRGÃO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de São Domingos aprova e eu o Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de "Espaço Cultural Francisco da Silva" o Barracão Cultural localizado na Rua José Amado de Andrade próximo a agência dos Correios, neste Município.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos/SE, em 09 de janeiro de 2018.


**Pedro da Silva
Prefeito Municipal**